



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

Publicado no Mural desta
C. M. S. Jerônimo

Em: 13/11/18

Secretaria

DECRETO N.º 30/2018

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS
SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JERÔNIMO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de
São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica considerado "Ponto Facultativo", nos serviços da Câmara Municipal
no dia 16 de novembro de 2018 (sexta-feira), em virtude do feriado no dia 15 de novembro de
2018 (Proclamação da República).

Art.2º - Haverá compensação de horas em razão do ponto facultativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, São Jerônimo, 12 de novembro de 2018.

Filife A. de Souza

Filipe Almeida de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e Publique-se.